

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar) PARA O CURSO DE  
MESTRADO - INGRESSO EM 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (PPGCTS/UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de **MESTRADO** em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), em sua 180ª Reunião ampliada realizada em 02 de outubro de 2024, e será regido pelas normas a seguir:

## **1 DAS VAGAS**

Este processo de seleção oferece um total de **15 vagas** para o curso de **MESTRADO** em Ciência, Tecnologia e Sociedade no PPGCTS/UFSCar. Não é obrigatório o preenchimento total de vagas, que serão preenchidas conforme desempenho dos/as candidatos e da disponibilidade de orientação dos docentes listados a seguir:

Carlos Roberto Massao Hayashi  
Cidoval Moraes de Sousa  
Geovani Gurgel Aciole da Silva  
Julio Cesar Donadone  
Maria Lúcia Teixeira Machado  
Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Maria Zanin  
Renan Antônio da Silva  
Roberto Ferrari Junior  
Roniberto Morato do Amaral  
Sylvia Iasulaitis  
Thales Haddad Novaes de Andrade

### **1.1 Da política de ações afirmativas**

A política de ações afirmativas do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE é pautada na Resolução COPG/UFSCar nº 13, de 25 de abril de 2022 que visa fomentar a equidade étnico-racial, além de possibilitar acesso

às populações de pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais ou transgêneros.

Para fins deste Edital, são consideradas:

- Pessoas com deficiência, os candidatos que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, seguindo os parâmetros da legislação em vigor (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
- Pessoas indígenas, os candidatos que se autodeclararem como tal e que apresentem declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.
- Pessoas negras (incluindo pretas e pardas), os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de autodeclaração enviada no ato da inscrição do processo seletivo, conforme quesitos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Pessoas candidatas cuja identidade de gênero não corresponda ao gênero atribuído no nascimento (travestis, transexuais, transgêneros) e que se autodeclarem como tal.

Será implementada reserva de 3 (três) vagas para negros/as (pretos/as e pardos/as), 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga para pessoas indígenas, 1 (uma) vaga para pessoas refugiadas ou em solicitação de refúgio e 1 (uma) vaga para pertencentes a população de travestis, transexuais ou transgêneros.

O/A candidato/a que desejar concorrer por meio da política de ações afirmativas, deverá apresentar, no momento da inscrição, a autodeclaração de pertencimento a um dos grupos sociais apresentados acima, disponibilizado no APÊNDICE A ou APÊNDICE B, a depender da população de pertencimento.

O/A candidato/a que pertencer aos seguintes grupos: negros/as (pretos/as e pardos/as), pessoas indígenas, ou pertencentes a população de travestis, transexuais ou transgêneros e desejar concorrer por meio da política de ações afirmativas, deverá **enviar**, no momento da inscrição, a autodeclaração de pertencimento disponibilizado no APÊNDICE A. Quando indígenas **enviarem** declaração do responsável pela Aldeia, sobre seu pertencimento àquela comunidade. O/A candidato/a pertencente ao grupo de refugiados/as ou em solicitação de refúgio, deverá **enviar** atestado emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados, o CONARE, ou o protocolo de solicitação de refúgio.

O/A candidato/a pertencente ao grupo de pessoas com deficiência, e desejar concorrer por meio da política de ações afirmativas, deverá **enviar o formulário** disponibilizado no APÊNDICE B e apresentação de laudo médico sobre o tipo de deficiência, no momento da inscrição. É necessário indicar no formulário, as medidas, que possam se fazer necessárias, para a participação nas fases do processo de seleção.

## **2 SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será constituído por **duas etapas**:

**Primeira etapa:** Avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis), nesta etapa.

**Segunda etapa:** Avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória).

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato classificado e aprovado. Todas as notas de cada etapa serão de 0 a 10. A nota final será a média aritmética das etapas 1 e 2.

As etapas do processo seletivo do PPGCTS/UFSCar serão realizadas a partir das seguintes diretrizes:

**Primeira etapa: Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)**

- a) Os candidatos deverão elaborar um Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo do APÊNDICE C, deste edital;
- b) A proposta de pesquisa deverá apresentar objetivamente sua vinculação à área de concentração do PPGCTS/UFSCar e sua aderência a uma de suas linhas de pesquisa. A descrição da área de concentração, assim como das linhas de pesquisa do PPGCTS estão disponíveis em: [Linhas de Pesquisa — Português \(Brasil\) \(ufscar.br\)](http://ufscar.br);
- c) Os Projetos serão avaliados por uma Comissão composta por docentes credenciados ao PPGCTS/UFSCar, indicados como membros da Comissão de Seleção e sem vínculo com os candidatos inscritos, de acordo com o declarado no Formulário de Inscrição descrito na seção 7 deste edital;
- d) A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;
- e) A tabela de pontuação para avaliação do Projeto de Pesquisa encontra-se no APÊNDICE D, deste edital;
- f) A nota desta etapa será constituída pela média aritmética do valor atribuído ao projeto (máximo 10,0 pontos) indicados por cada docente avaliador, individualmente;
- g) A pontuação mínima para classificação nesta etapa é 6,0 (seis) e serão eliminados os candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 6,0 (seis).

## **Segunda etapa: Avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória)**

Na avaliação do Currículo Lattes dos candidatos selecionados após análise dos projetos serão considerados os seguintes aspectos, conforme APÊNDICE E:

- a) publicação e/ou organização de livro;
- b) publicação de capítulo de livro;
- c) publicação de resumo ou artigo em anais de evento;
- d) comunicação apresentada em GT ou evento acadêmico;
- e) publicações de artigos científicos com Qualis CAPES (Quadriênio 2017-2020);
- f) participação em projetos de Iniciação Científica;

Obs: A produção acadêmica referente à segunda etapa pode ser em qualquer área do conhecimento.

### **3 DA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA**

Para os candidatos que já tenham realizado prova de proficiência em inglês em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, o comprovante de aprovação - a ser enviado no momento da Matrícula - deve explicitar a nota obtida e a data da realização da prova.

As comprovações devem ter sido expedidas no máximo 3 (três) anos antes da data de matrícula no PPGCTS.

Para os candidatos que não se enquadrem no item anterior, os certificados de proficiência em língua inglesa devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da matrícula. O comprovante de aprovação - a ser enviado no momento da Matrícula - deve explicitar a nota obtida e a data da realização da prova.

Os certificados aceitos e a pontuação mínima a ser atingida em cada exame estão a seguir:

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL - iBT (Internet Based Test)	50
IELTS - International English Language Testing System	4.0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C

Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	60
TOEIC - Test of English for International Communication	605
Instituto de Línguas da UFSCar	6,0
EXAME DE PROFICIÊNCIA - Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/UFSC) <a href="https://www.proficienciadlle.com/novo/home/sobre">https://www.proficienciadlle.com/novo/home/sobre</a>	70% de acerto

Os candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE – Bras), além do certificado de proficiência em inglês expedido no máximo 3 (três) anos antes da matrícula no PPGCTS.

Caso o candidato, no momento da matrícula, ainda não tenha aprovação comprovada em uma das provas de língua inglesa referidas acima ou a tenha realizado há mais de 3 (três) anos, a Proficiência deverá ser comprovada até a solicitação, pelo aluno, da realização do Exame de Qualificação.

Os candidatos nascidos em países de língua oficial inglesa estão dispensados desta exigência mediante comprovação.

Para candidatos indígenas e surdos, não será exigido o domínio de língua estrangeira no Processo Seletivo.

#### 4 DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final será constituída pela média aritmética da soma da pontuação atribuída na **Primeira etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa** (mínimo 6,0 e máximo 10,0 pontos) e da pontuação atribuída na **Segunda etapa: Avaliação do Currículo Lattes** (máximo 10,0 pontos).

Ao final da Etapa 2 será divulgada a **classificação geral dos candidatos aprovados**.

**As informações serão divulgadas** somente no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (<http://www.ppgcts.ufscar.br>), conforme Cronograma do Processo Seletivo disponível no item 5, deste edital. Os candidatos não serão informados por telefone ou e-mail.

Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com a quantidade de vagas disponíveis para orientação, previamente indicadas pelos docentes credenciados no PPGCTS.

#### 4.1 Da classificação das Ações Afirmativas

A ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será divulgada, respeitando o critério de reservas de 3 (três) vagas para negros/as; 1 (uma) vaga para indígenas; 1 (uma) vaga para pessoa refugiada ou em solicitação de refúgio; 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência e 1 (uma) vaga para pessoa travesti, transexual ou transgênero.

Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para um ou mais grupos, elas serão preenchidas por candidatos/as pertencentes a outro grupo relativo às ações afirmativas, respeitando a classificação no grupo de Ações Afirmativas.

Caso não haja preenchimento da totalidade das vagas reservadas pelas ações afirmativas, elas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

A divulgação da classificação das ações afirmativas incluirá o número de candidatos concorrentes por meio de políticas afirmativas.

#### 5. DO CRONOGRAMA

##### CRONOGRAMA DO EDITAL 2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO - PPGCTS/UFSCar

ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DATAS SELEÇÃO - 2024
Divulgação do edital. No site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	25/10/24
Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão ser enviadas pelo e-mail: <a href="mailto:ppgcts@ufscar.br">ppgcts@ufscar.br</a> (com assunto: EDITAL MESTRADO IMPUGNAÇÃO ou EDITAL MESTRADO ESCLARECIMENTOS, respectivamente).	25/10/24 - 01/11/24
Prazo para resposta aos pedidos de contestação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	05/11/2024



**cts**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E SOCIEDADE DA UFSCar

<p><b>Período de inscrições.</b> As inscrições serão realizadas <i>online</i>, por meio do <i>Google forms</i>: <a href="#">PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google</a></p>	06/11/2024 a 15/11/2024
<p>Prazo máximo para que os inscritos entrem em contato com a secretaria do PPGCTS, para solicitarem seus códigos de inscrição</p> <p><b>Solicitação dos CÓDIGOS DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>As solicitações dos códigos de inscrições deverão ser enviadas pelo e-mail <a href="mailto:ppgcts@ufscar.br">ppgcts@ufscar.br</a> com assunto: <b>SOLICITAÇÃO CÓDIGO MESTRADO NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b>)</p>	Até 16/11/2024
<p><b>Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições.</b></p> <p>O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a></p>	02/12/2024
<p><b>Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições.</b></p> <p>As solicitações de recurso deverão ser enviadas pelo e-mail <a href="mailto:ppgcts@ufscar.br">ppgcts@ufscar.br</a> (com assunto: EDITAL MESTRADO RECURSO)</p>	03/12/2024 a 12/12/2024
<p><b>Divulgação do resultado de Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições e Divulgação do resultado em relação à impugnação de membros da comissão preliminar de seleção e Publicação da Comissão definitiva de seleção.</b></p> <p>No site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a></p>	18/12/2024
<p><b>Divulgação final do deferimento das inscrições.</b></p> <p>O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a></p>	18/12/2024



**cts**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E SOCIEDADE DA UFSCar

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DOS RESULTADOS</b>	
<b>Divulgação do resultado da Primeira Etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (etapa eliminatória).</b>	13/01/2025
<b>Período para interposição de recurso ao resultado da Primeira Etapa.</b> As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail <a href="mailto:ppgcts@ufscar.br">ppgcts@ufscar.br</a> (com assunto: EDITAL MESTRADO RECURSO)	14/01/2025 a 23/01/2025
<b>Divulgação do resultado dos recursos da Primeira Etapa.</b>	27/01/2025
<b>Divulgação do resultado da Segunda etapa: Avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória).</b> <b>Divulgação da Classificação geral dos candidatos aprovados.</b>	31/01/2025
<b>Período para interposição de recurso ao resultado da Segunda Etapa e da Classificação geral dos candidatos aprovados.</b> As solicitações de recurso deverão ser enviadas pelo e-mail <a href="mailto:ppgcts@ufscar.br">ppgcts@ufscar.br</a> (com assunto: EDITAL MESTRADO RECURSO)	31/01/2025 a 10/02/2025
<b>Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa e da Divulgação da Classificação geral dos candidatos aprovados.</b>	11/02/2025
<b>ADMISSÃO</b>	
<b>Matrícula em data a ser informada no site do PPGCTS:</b> <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	a definir
<b>Início do semestre letivo</b>	a definir

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio da documentação completa, por meio do Formulário *Google forms*: [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#)

**Observação:** A assinatura dos documentos exigidos deverá ser feita via SouGov ou outro validador de assinatura digital certificado.

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Os nomes dos arquivos devem ser PADRONIZADOS com: nome do candidato/a - nome do documento, por exemplo: NOME DO CANDIDATO/A - PROJETO DE PESQUISA.

Solicita-se que toda documentação seja salva em formato pdf em arquivo único

Considere utilizar um software para JUNTAR PDF.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida completamente no *Google forms*: [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#)

## ARQUIVO 1 - DOCUMENTAÇÃO

Relação de documentos digitalizados a serem enviados pelos candidatos ao PPGCTS no ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) RG - frente e verso ou CNH ou RNE, no caso de estrangeiros residentes no Brasil, ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
- b) CPF ou documento onde conste o número do CPF- frente e verso , somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Cada documento relacionado aos itens de “a” a “d” deverão ser salvos em formato pdf e enviados (via *upload*) em arquivo único na seção ARQUIVO 1 na Ficha de Inscrição no *Google Forms*: [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#)

## ARQUIVO 2 - PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa (MODELO- APÊNDICE C). Em nenhum local poderá constar o nome do candidato. **Projetos com identificação de autoria serão desclassificados.**

O projeto de pesquisa deverá ser salvo em formato pdf e enviado (via *upload*) na seção ARQUIVO 2 na Ficha de Inscrição no *Google Forms*: [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#)

## ARQUIVO 3 - CURRÍCULO LATTES E COMPROVANTES

- a. Currículo, extraído da plataforma Lattes, atualizado em 2024
- b. Tabela do APÊNDICE E preenchida pelo/a candidato/a
- c. Respectivos documentos comprobatórios digitalizados de cada um dos itens preenchidos na tabela do APÊNDICE E. **Observação: somente pontuarão produções devidamente documentadas.**

## ARQUIVO 4 - AÇÕES AFIRMATIVAS

Em caso de inscrição em vaga para Ações Afirmativas, anexar documentação comprobatória conforme APÊNDICE A e APÊNDICE B.

## INDICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

**Na ficha de inscrição, o/a candidato/a pode indicar a preferência pela orientação de um/a dos/as docentes abaixo relacionados/as, o que não garante que o projeto será orientado pelo/a docente indicado/a.**

### Docentes da Linha 1

Carlos Roberto Massao Hayashi  
Unidade de origem: Ciência da Informação  
Instituição de origem: UFSCar  
E-mail: [massao@ufscar.br](mailto:massao@ufscar.br)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/9136586124586219](https://lattes.cnpq.br/9136586124586219)

Cidoval Morais de Sousa  
Unidade de origem: Ciências Sociais  
Instituição de origem: UEPB  
E-mail: [cidoval@gmail.com](mailto:cidoval@gmail.com)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/0573233540937425](http://lattes.cnpq.br/0573233540937425)

Geovani Gurgel Aciole da Silva  
Unidade de origem: Medicina  
Instituição de origem: UFSCar  
E-mail: [giovanni@ufscar.br](mailto:giovanni@ufscar.br)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/6146469366214279](http://lattes.cnpq.br/6146469366214279)

Julio Cesar Donadone  
Unidade de origem: Engenharia de Produção  
Instituição de origem: UFSCar  
E-mail: [donado@ufscar.br](mailto:donado@ufscar.br)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/7643906508178259](http://lattes.cnpq.br/7643906508178259)

Maria Lúcia Teixeira Machado  
Unidade de origem: Enfermagem  
Instituição de origem: UFSCar  
E-mail: [mluciatmachado@gmail.com](mailto:mluciatmachado@gmail.com)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/5703683100332513](http://lattes.cnpq.br/5703683100332513)

Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Instituição de origem: UNESP  
E-mail: [kerbauy@travelnet.com.br](mailto:kerbauy@travelnet.com.br)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/4762029784021248](http://lattes.cnpq.br/4762029784021248)

Maria Zanin  
Unidade de origem: Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Investigação e  
Intervenção em Economia Solidária  
Instituição de origem: UFSCar  
E-mail: [mariazanin55@gmail.com](mailto:mariazanin55@gmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9685965969782429>

Thales Haddad Novaes de Andrade  
Unidade de origem: Ciências Sociais  
Instituição de origem: UFSCar  
E-mail: [thales@ufscar.br](mailto:thales@ufscar.br)  
Lattes: [lattes.cnpq.br/5882842888759363](http://lattes.cnpq.br/5882842888759363)

## **Docentes da Linha 2**

Roberto Ferrari Júnior

Unidade de origem: Computação

Instituição de origem: UFSCar

E-mail: [ferrari@ufscar.br](mailto:ferrari@ufscar.br)

Lattes: [lattes.cnpq.br/1581806209106850](http://lattes.cnpq.br/1581806209106850)

Roniberto Morato do Amaral

Unidade de origem: Ciência da Informação

Instituição de origem: UFSCar

E-mail: [roniberto@ufscar.br](mailto:roniberto@ufscar.br)

Lattes: [lattes.cnpq.br/6958372164719600](http://lattes.cnpq.br/6958372164719600)

Sylvia lasulaitis

Unidade de origem: Ciências Sociais e Ciência de Dados

Instituição de origem: UFSCar

E-mail: [si@ufscar.br](mailto:si@ufscar.br)

Lattes: [lattes.cnpq.br/4226275371443693](http://lattes.cnpq.br/4226275371443693)

## **Docentes da Linha 3**

Renan Antônio da Silva

Unidade de origem: Educação

Instituição de origem: UFSCar

E-mail: [renan@ufscar.br](mailto:renan@ufscar.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5491042310888384>

Sylvia lasulaitis

Unidade de origem: Ciências Sociais e Ciência de Dados

Instituição de origem: UFSCar

E-mail: [si@ufscar.br](mailto:si@ufscar.br)

Lattes: [lattes.cnpq.br/4226275371443693](http://lattes.cnpq.br/4226275371443693)

## **IMPORTANTE:**

Após o envio do Formulário preenchido com a documentação necessária para a inscrição, cada pessoa candidata deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCTS, via e-mail [ppgcts@ufscar.br](mailto:ppgcts@ufscar.br), solicitando o código de sua inscrição.

A solicitação deverá seguir a seguinte estrutura:

Assunto da mensagem: [SOLICITAÇÃO CÓDIGO MESTRADO NOME COMPLETO DO CANDIDATO].

Como anexo à solicitação, o candidato deverá enviar a cópia das respostas do Forms de inscrição que irá receber automaticamente após o envio.

## 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados. As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no site do PPGCTS <http://www.ppgcts.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.

Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cuja Ficha de inscrição *on line* esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; seja constatada falta da documentação exigida; projetos com identificação do candidato no corpo do texto e que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos deste edital.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, por escrito, apresentando-o por e-mail ([ppgcts@ufscar.br](mailto:ppgcts@ufscar.br)). Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados na ocasião do pedido de inscrição. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG do PPGCTS da UFSCar, observando-se o cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida no site do PPGCTS.

## 9. MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

São membros da Comissão preliminar de Seleção os seguintes professores credenciados no PPGCTS:

Ariadne Chloe Mary Furnival  
Arthur Autran Franco de Sá Neto  
Camila Carneiro Dias Rigolin  
Carlos Roberto Massao Hayashi  
Cidoval Moraes de Sousa  
Geovani Gurgel Aciole da Silva  
Julio Cesar Donadone  
Leandro Innocentini Lopes de Faria  
Luc Marie Quoniam  
Luciana de Souza Gracioso  
Luís Fernando Soares Zuin  
Luzia Sigoli Fernandes Costa  
Márcia Niituma Ogata  
Márcia Regina da Silva  
Maria Lúcia Teixeira Machado

Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Maria Zanin  
Marta Pagán Martinez  
Renan Antônio da Silva  
Roberto Ferrari Junior  
Roniberto Morato do Amaral  
Sylvia lasulaitis  
Thales Haddad Novaes de Andrade  
Vinício Carrilho Martinez  
Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Wilson José Alves Pedro

Os candidatos deverão informar na Ficha de Inscrição [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#) a existência de vínculo com quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas no Formulário de inscrição, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCTS deliberará sobre a exoneração ou substituição de membros titulares da Comissão preliminar de seleção.

São considerados vínculos conforme o PARECER Nº 333/2016/PF/UFSCar/PGF/AGU:

- I. Docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;*
- II. Docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, se tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;*
- III. Docente que tenha amizade íntima ou amizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;*
- IV. Docente que seja sócio do candidato na mesma sociedade empresarial;*
- V. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.*

**Observação:** o fato de ter sido somente aluno de qualquer docente da comissão não caracteriza vínculo e não deve ser informado no formulário de inscrição.

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão preliminar de Seleção, fundamentado com base nos vínculos indicados acima. As situações passíveis de impugnação deverão ser indicadas na Ficha de Inscrição *on-line*. Caso ocorra a condição de impugnação, a CPG do PPGCTS procederá de imediato, a substituição do membro da Comissão preliminar de Seleção designado para compor as bancas e divulgará a composição final da Comissão de Seleção em data prevista no cronograma.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e avaliação da existência de vínculo de algum candidato com algum membro da Comissão Preliminar de Seleção, a CPG do PPGCTS divulgará no site do Programa

(<http://www.ppgcts.ufscar.br> ) a composição da Comissão de Seleção, tendo sido excluídos ou substituídos os membros que possuam vínculos com os candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

A Comissão de Seleção será composta por docentes titulares e suplentes, credenciados no PPGCTS que realizarão todas as etapas do processo seletivo. A Comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela atribuídos neste edital, desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem de disponibilidade e serão alocadas de acordo com as normas do PPGCTS que estiverem vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPGCTS.

São Carlos, 25 de outubro de 2024.

**Roniberto Morato do Amaral**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e  
Sociedade da UFSCar



**cts**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E SOCIEDADE DA UFSCar

## APÊNDICE A: AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar Referente ao edital do Processo Seletivo/2024.

Prezados/as Senhores/as,

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Mestrado,  
da Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_,  
venho declarar que pertenço ao seguinte grupo:

- Negro/a (preto/a ou pardo/a)
- Indígena
- Pessoa travesti, transexual ou transgênero
- Refugiados/as ou em solicitação de refúgio

Quando indígenas, anexar via *Google forms* [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#), junto aos demais documentos de inscrição, a declaração do responsável pela Aldeia, sobre seu pertencimento àquela comunidade.

Quando refugiados/as ou em solicitação de refúgio, anexar via *Google forms* [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#), junto aos demais documentos de inscrição, atestado emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados, o CONARE, ou o protocolo de solicitação de refúgio.

Local, data:

Assinatura do/a candidato/a proponente



**cts**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E SOCIEDADE DA UFSCar

## APÊNDICE B: FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Referente ao edital do Processo Seletivo/2024.

Prezados/as Senhores/as,

Eu, \_\_\_\_\_  
, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Mestrado, da Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, venho declarar que apresento a seguinte deficiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Em relação ao processo seletivo, indico que: ( ) não serão necessárias medidas específicas para minha realização das etapas do processo ( ) serão necessárias medidas específicas para a minha realização das etapas do processo. Descrever quais: \_\_\_\_\_.

O laudo médico sobre o tipo de deficiência deverá ser enviado via *Google Forms* [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#), junto aos demais documentos relacionados à inscrição.

Local, data:

Assinatura do/a candidato/a proponente

## APÊNDICE C - MODELOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

### PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, a pertinência e a suficiência da proposta de investigação em relação à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes aspectos formais:

- a) **Capa:** deverá conter apenas o título do projeto que permita identificar o problema de pesquisa e a indicação de linha de pesquisa do PPGCTS. Para que a avaliação seja realizada às cegas, não é permitido inserir o nome do/a candidato/a;
- b) **Folha inicial:** deverá conter apenas o título do projeto e o resumo (no máximo 20 linhas).
- c) **Conteúdo:**
  - Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
  - Apresentação objetiva da vinculação à área de concentração do PPGCTS/UFSCar e sua aderência a uma de suas linhas de pesquisa;
  - Objetivos;
  - Material e métodos;
  - Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
  - Referências.
- d) **Apresentação gráfica:** o projeto deve ser apresentado de maneira clara e objetiva ocupando de 10 a 15 páginas (incluídas a capa e as referências), com espaço 1,5 e fonte Arial 12.
- e) **O arquivo deverá ser salvo em formato pdf para envio na Ficha de Inscrição** via *Google forms* [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#) mencionado na seção 7 deste edital. O nome do arquivo deverá seguir o padrão “Nome Completo do Candidato - Projeto de Pesquisa”. Dentro das páginas e da estrutura do projeto **não poderá constar o nome do candidato.**

## APÊNDICE D - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental	2,0
Objetivos	1,0
Material e métodos	2,0
Plano de trabalho e cronograma de sua execução	0,5
Aderência do Projeto ao campo CTS e a linha de pesquisa	4,0
Redação científica e atendimento a normas documentais da ABNT	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>

## APÊNDICE E - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS	PONTOS
Publicação de artigo completo em periódico acadêmico com ISSN, Qualis A1 (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 3,5</b>	
Publicação de artigo completo em periódico acadêmico com ISSN, Qualis A2 (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 2,5</b>	
Publicação de artigo completo em periódico acadêmico com ISSN, Qualis A3 (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 2,0</b>	
Publicação de artigo completo em periódico acadêmico com ISSN, Qualis A4 (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 1,5</b>	
Publicação de artigo completo em periódico acadêmico com ISSN, Qualis B1 (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 1,0</b>	
Publicação de livro ou organização, com ISBN - (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 3,5</b>	
Publicação de capítulo de livro, com ISBN - (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 1,5</b>	
Publicação de resumo ou artigo em anais de evento - (últimos 3 anos) - <b>PONTUAÇÃO: 1,5</b>	
Comunicação apresentada em GT ou evento acadêmico - <b>PONTUAÇÃO: 1,0</b>	
Participação em projetos de Iniciação Científica - <b>PONTUAÇÃO: 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	

Pontuação máxima: 20,0

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES: **Pontuação ÷ 2**  
**(máximo atingido: 10,0 pontos)**

Obs:

- Anexar ao formulário [PPGCTS - Processo Seletivo 2024 - Mestrado - Formulários Google](#) esta tabela preenchida juntamente com a documentação comprobatória referente ao apêndice E.